APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20/09/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:00 hs. Em: 20/09/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 492 /2022.
(Do Vereador Enrique Douglas)

EXPEDIDO
Ofício nº 711 / 2022
Em: 21 / 09 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** ao Secretário de Planejamento Urbano, **Sr. Rodrigo Martinês Moreira de Lima**, e ao Secretário do Controle de Uso e Ocupação do Solo, **Sr. Sérgio Ricardo Germano de Figueiredo,** solicitando providências no sentido de promover um programa de regularização fundiária urbana no nosso município, em especial nos bairros do centro, ponta de matos, miramar e monte castelo, através da aplicação da Lei Federal n° 13.465 e legislações correlatas, buscando também aproximação junto a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para dar celeridade a esta política tão importante para as famílias cabedelenses.

JUSTIFICATIVA

Na formação da nossa cidade, centenas de famílias vieram constituir suas famílias em Cabedelo, e para terem acesso a moradia, muitos acabaram por construir as suas casas em terrenos pertencentes à União. Essa problemática é evidenciada principalmente nos bairros do Centro, Ponta de Matos, Miramar e Monte Castelo.

A Lei da Regularização Fundiária Urbana – REURB (13.465/17) e o Decreto Federal n. 9.310/2018, preveem um conjunto de procedimentos que abrangem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que são destinadas à incorporação de núcleos urbanos informais consolidados ao ordenamento territorial urbano, bem como, em sendo o caso, a titulação de seus ocupantes.

Este requerimento vem para buscar uma solução para esse problema, afim de trazer a titularidade desses imóveis para as famílias da nossa cidade.

Reforçamos que se faz necessário uma aproximação com a SPU e órgãos competentes da União, além de as adequações no plano diretor do nosso município para que essa política tão importante seja eficaz e concluída o mais breve possível.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de setembro de 2022.

Enrique Douglas
VEREADOR